

FAEPFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
DO ESTADO DO PARANÁ

www.faep.com.br



www.senarpr.org.br

Mala Direta
Postal

9912152808/2006-DR/PR

SENAR

CORREIOS

Boletim Informativo

Tiragem desta edição: 23.000 exemplares

Nº 1012 - ANO XXIII

Curitiba, semana de 7 a 13 de julho de 2008

Plano Agrícola e Pecuário não resolve todos os gargalos do setor

Governo autoriza novo prazo para dívidas rurais



A decisão atende solicitação da FAEP e muda prazo de vencimento. O Conselho Monetário Nacional prorrogou para 15 de agosto o prazo de pagamento da parcela de custeio agrícola das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006. *Leia mais na página 7*

Produção de frango cresce 12% no 1º trimestre

(Pág. 10)



O Plano Safra 2008/2009 traz medidas favoráveis para a expansão da agricultura brasileira, como o aumento do volume de recursos a juros controlados, mas os produtores ainda aguardam ações complementares urgentes para aumentar a competitividade e a renda do setor. Segundo o presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, o crédito agrícola tem o seu papel, mas não resolve gargalos que impedem avanços substanciais da agropecuária. *Pág. 2*

Encontro aponta nova agenda de trabalho para o seguro rural

(Pág. 13)

Plano Agrícola e Pecuário 2008/09 não resolve todos os gargalos do setor

Ágide Meneguette, que acompanhou o lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2008/2009 em Curitiba (02/07), aponta para outros fatores limitadores do avanço da agricultura brasileira

O Plano Safra 2008/2009 traz medidas favoráveis para a expansão da agricultura brasileira, como o aumento do volume de recursos a juros controlados, mas os produtores ainda aguardam ações complementares urgentes para aumentar a competitividade e a renda do setor.

Segundo o presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, o crédito agrícola tem o seu papel, mas não resolve gargalos que impedem avanços substanciais da agropecuária. Ele cita a necessidade de barateamento dos fertilizantes, tema de insistência do ministro da Agricultura junto aos outros setores federais. “Os fertilizantes, a maioria importados, tiveram um aumento extraordinário de mais de 100% em menos de um ano. Assim, os excelentes preços internacionais não estão chegando como deveriam aos produtores rurais”, diz Meneguette.



A sugestão é para que o Governo retome, com urgência, as minas de fosfato e potássio das empresas que têm o direito de lavra, mas que não as exploram. Além disso, a Petrobras precisaria investir na produção de nitrogenados derivados de petróleo.

O presidente da FAEP, que acompanhou o lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2008/2009 em Curitiba (02/07), aponta para outros fatores limitadores do avanço da agricultura brasileira. O seguro

rural, apesar do empenho do ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, ainda precisa ser melhor estruturado para atingir a renda do produtor. “Essa sintonia depende também de outros setores do Governo Federal, que andam um pouco de vagar”, diz.

Há ainda o câmbio e as deficiências de infra-estrutura. Para Meneguette, “além de não estancar a entrada de dólar especulativo, a política cambial só ajuda na sobrevalorização da nossa moeda e derruba nossos preços, prejudicando enormemente os produtores rurais”. Por outro lado, as péssimas estradas, a falta de ferrovias e a situação dos portos deprimem os preços e reduzem a renda dos produtores rurais.

Apesar dessas limitações, o aumento em 3% do volume de recursos disponibilizados pelo Governo Federal, e a manutenção dos juros do ano anterior – diante da elevação da taxa de inflação – é uma capaz de suportar uma safra como a que foi colhida. Principalmente se for somada a uma efetiva renegociação das dívidas dos produtores rurais, conforme proposto na Medida Provisória 432. ■



Produtores rurais acompanharam o lançamento do plano agrícola

Plano foi anunciado pela primeira vez fora de Brasília

Para financiar a próxima safra da agricultura empresarial, o Plano Agrícola e Pecuário 2008-2009 (PAP) terá R\$ 65 bilhões, valor 217% maior que ofertado na safra 2002/2003. Deste total, R\$ 45,4 bilhões serão a juros controlados, ou seja, com encargo financeiro de 6,75% ao ano. Isso representa 20% a mais em relação ao ciclo 2007-2008. O Plano foi lançado no dia 2, em Curitiba, pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stepha-



phanes. Os recursos totais para o crédito rural serão 12,1% superiores aos disponíveis na safra que se encerra.

Os recursos serão aplicados no custeio, comercialização e investimento da produção agropecuária. Além do aumento do volume de crédito, o PAP 2008-2009 terá a ampliação do limite de financiamento e de renda para alguns programas de investimento, eliminação de taxa flat do Moderfrota, reajuste de preços mínimos, especialmente para alimentos essenciais, como arroz, feijão, milho e trigo. Além disso, nesta edição, o plano terá incentivos especiais para a produção sustentável. Uma linha de crédito de R\$ 1 bilhão está à disposição dos agricultores para financiar a recuperação de áreas degradadas.

As metas centrais do plano são ampliar a produção agrícola, reduzir o impacto do aumento do custo para o produtor, garantir o abastecimento interno e aumentar a participação do agronegócio brasileiro no mercado internacional. A expectativa do governo é que a produção cresça 5% na próxima safra, atingindo os 150 milhões de toneladas de grãos, fibras e cereais, o maior volume já registrado. Um dos resultados

mais importantes desse aumento de produção é evitar que os preços dos alimentos continuem subindo.

“Em um momento de escassez e de alta nos preços dos alimentos, o Brasil tem a possibilidade real de se consolidar como um dos maiores fornecedores de produtos agropecuários para o mundo. Contudo, o mundo quer mais do que nossos alimentos. Nossos clientes e concorrentes, por diferentes motivos, cobram do Brasil uma posição de respeito ao meio ambiente”, ressaltou o ministro Stephanes.

Seguem as principais medidas do PAP 2008-2009:

Crédito rural - A oferta de crédito rural para a agricultura empresarial na próxima safra será de R\$ 65 bilhões, aumento de 12% em relação ao ciclo 2007-2008.

Custeio e comercialização - Dos R\$ 65 bilhões disponíveis para o crédito rural, R\$ 55 bilhões serão destinados ao custeio e comercialização, 12% a mais que o previsto para a safra anterior. Deste total, R\$ 45,4 bilhões serão ofertados a juros controlados (taxas fixas de 6,75% ao ano), valor 20% superior ao destinado ao PAP 2008-2007.

Investimento - Os programas de in-

vestimento contarão com mais R\$ 1,1 bilhão nesta safra, totalizando R\$ 10 bilhões. Além disso, haverá aumento do limite de crédito para as principais linhas de financiamento e a criação de um programa para a recuperação de áreas degradadas de pastagem e a adoção de práticas sustentáveis de produção. Deste valor, R\$ 6,5 bilhões virão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), R\$ 3,5 bilhões dos Fundos Constitucionais.

Alterações mais importantes

1) Eliminação da taxa flat de 4% que incide nos financiamentos feitos pelo Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota). A taxa, criada em 2004, é recolhida pelos fabricantes de máquinas agrícolas para formação de um fundo de equalização do BNDES. O fundo é usado em caso de perdas em eventuais situações de descolamento entre os juros praticados e possíveis variações da inflação.

2) Elevação de 25% no limite de crédito por beneficiário dentro do Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Re-

cursos Naturais (Moderagro). O valor passou de R\$ 200 mil para R\$ 250 mil. Dentre outras finalidades, a linha é destinada ao desenvolvimento de espécies de frutas, beneficiamento e industrialização da fruticultura e a adoção do sistema de rastreabilidade bovina e bubalina.

3) Aumento de 50% no volume de recursos, passando de R\$ 100 milhões para R\$ 150 milhões, e ainda de 33% no limite por contrato do Programa de Plantio Comercial de Florestas (Propflora), que passa de R\$ 150 mil para R\$ 200 mil.

4) Ampliação do limite de renda para o enquadramento no Proger Rural de R\$ 220 mil para R\$ 250 mil. Haverá ainda aumento do limite de financiamento de R\$ 100 mil para R\$ 150 mil. Também serão destacados R\$ 500 milhões do Moderfrota para produtores enquadrados no Proger Rural, com juros de 7,5% ao ano, a menor taxa cobrada para empréstimos dentro do programa de modernização da frota.

Apoio à comercialização - Para as políticas de apoio à comercialização, estão previstos R\$ 3,8 bilhões, sendo R\$ 2,3 bilhões para aquisição

de produtos e R\$ 1,5 bilhão para equalização de preços. Estes recursos têm como objetivo os leilões de compra e venda para garantir aos produtores a comercialização de suas safras em 2009 a preços compatíveis com os custos, assegurando melhor renda. Ao mesmo tempo, funcionam para suprir o abastecimento com estoques públicos, quando necessário, amenizando eventuais altas de preços para os consumidores.

Preços mínimos - Os preços mínimos de garantia vigentes na safra 2007/2008 foram reajustados para recompor a alta do custo de produção agropecuária e se adequar a nova cotação das commodities. Seguem alguns exemplos:

Arroz em casca, regiões de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A saca de 50 kg passará de R\$ 22 para R\$ 25,80. Reajuste de 17,27%;

Feijão anão (principal tipo cultivado no Brasil. Dá origem a variedades, conhecidas, como preto, cari-quinha e roxinho). A saca de 60 kg passará de R\$ 48,42 para R\$ 80. Aumento de 65,22%;

Milho, regiões Sul, Sudeste, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal. A

saca de 60 kg passará de R\$ 14 para R\$ 16,50, crescimento de 17,86%; **Milho**, regiões de Mato Grosso e Rondônia. A saca de 60 kg passará de R\$ 11 para R\$ 13,20. Reajuste de 20%.

Seguro rural - O programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) tem um orçamento, em 2008, de R\$ 160 milhões, 60,8% superior ao destinado no ano passado. Se integralmente aplicado, os recursos vão atender a 72 mil produtores na contratação de 82 mil apólices de seguro. O valor é suficiente para dar cobertura a seis milhões de hectares, cerca de 10% da área cultivada com culturas anuais e permanentes. Atualmente esta cobertura atinge cerca de 4% desta área. Além disso, para consolidar o seguro rural no Brasil, o governo federal encaminhou, ao Congresso Nacional, o projeto de lei que cria do Fundo de Catástrofe. O fundo será um instrumento de resseguro em casos de grandes perdas de safra em decorrência de catástrofes climáticas.

Veja mais detalhes do Plano Agrícola e Pecuário 2008-2009 na página da FAEP (www.faep.com.br). ■

Sustentabilidade e preços mínimos

Os preços mínimos de garantia para a safra 2008/2009 foram reajustados em até 65%, para recompor a alta de custo de produção agropecuária e se adequar à nova cotação das commodities. Tiveram destaque os reajustes no preço mínimo de produtos essenciais, como o feijão, com alta de 65,22% em relação ao ciclo 2007/2008, passando a R\$ 80, a saca de 60 kg, e o arroz, cujo valor de R\$ 25,80 a saca de 50 kg, é 17,27% maior que o da safra anterior.

O PAP propõe um orçamento de R\$ 3,8 bilhões para a política de apoio à comercialização e ao abastecimento. Desse total, R\$ 2,3 bilhões são destinados à aquisição e

R\$ 1,5 bilhão para a equalização de preços. A proposta é que durante o ano de 2008, o Governo promova leilões de contratos de opções de vendas, antes do plantio, para garantir aos produtores a comercialização de suas safras em 2009 a preços compatíveis com os custos, garantindo assim sua renda.

O Plano também orienta a compra de produtos pelo Governo no pico da safra, seja para regular abastecimento ou controle de preço. A proposta é de que os estoques públicos passem de 1,5 milhão de toneladas em 2008, para seis milhões de toneladas em 2009.

Incentivo à produção susten-

tável - O PAP terá também uma linha especial de financiamento de R\$ 1 bilhão para incentivar a produção agropecuária sustentável. O Programa de Produção Sustentável do Agronegócio (Produsa) foi criado para financiar a recuperação de áreas de pastagens degradadas, com recursos que poderão ser aplicados na adoção do sistema Integração Lavoura-Pecuária-Silvicultura (ILPS), na correção e manejo de solos e em projetos de adequação ambiental de propriedades rurais.

Os financiamentos do Produsa serão liberados mediante projeto técnico apresentado pelo interessado, nas seguintes condições:

Projeto	Crédito	Juros	Carência	Prazo de Pagamento
Recuperação de áreas degradadas	até R\$ 400 mil	5,75% a.a.	3 anos	até 8 anos
ILPS/ correção de solos/ sistemas orgânicos	até R\$ 300 mil	6,75% a.a.	3 anos	até 12 anos

Plano Agrícola foi lançado pelo presidente da República



Brasil celeiro do mundo: a hora é agora, disse Lula

O Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2008-2009 foi lançado no dia 02 de julho, em Curitiba, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Durante o lançamento, que aconteceu no Centro de Eventos Expo Unimed Curitiba, no campus da Universidade Positivo, e reuniu

cerca de mil e trezentas pessoas, o presidente ressaltou que o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, foi preciso. "Aliás, eu acho que já participei, com este, de sete planos safras. Acho que nunca tivemos tanta precisão em apresentar um programa para a

agricultura brasileira", disse.

Segundo Lula, o Plano foi feito sob a compreensão da necessidade e do significado que o Brasil tem, neste momento, na história da humanidade e do Planeta. "Se não soubermos aproveitar a oportunidade que estão se apresentando para o Brasil, América Latina e África, corremos o risco de jogar fora a oportunidade e, daqui a 10 ou 15 anos, nossos netos estarem com as mesmas pendengas de décadas. A hora é agora", afirmou.

O presidente ressaltou a importância da tecnologia desenvolvida pela Embrapa. "Um dia, este país compreendeu que precisa-

Continua ➡➡



Produtores atentos às medidas que afetam sua atividade



Medidas estruturantes
vêm aí, segundo Stephanes

va investir em tecnologia. E a Embrapa contribui com uma revolução neste País, que hoje se coloca como o principal conhecedor tecnológico na área da agricultura tropical. “O mundo está comendo mais. O que para os outros é uma crise, para nós é uma extraordinária oportunidade para nos transformamos no celeiro do mundo. O Brasil precisa ser um grande exportador de conhecimento também e não apenas um grande exportador de grãos”, disse.

Plano – Para Stephanes, a agricultura nacional está sendo estruturada, de uma forma geral, com medidas de médio e longo prazo. Sobre o PAP 2008/2009, ele afirmou que as diretrizes são elaboradas para uma safra. Porém, com a crise de alimentos atual, os próximos planos devem também contemplar ações futuras. Como medidas de médio e longo prazos em andamento, o ministro citou a reestruturação da dívida rural, o projeto de lei que cria o Fundo de Catástrofe, o Plano de Aceleração do Crescimento da Pesquisa, os investimentos em infra-

estrutura e logística, como também, a defesa sanitária.

Quanto ao Fundo de Catástrofe, Stephanes espera que, até o final do ano, seja aprovado o projeto, enviado ao Congresso Nacional em maio. Segundo ele, o fundo irá funcionar como um resseguro em casos de catástrofes climáticas que causem grandes perdas de safra. Até dezembro, ainda deve ser lançado um programa de incentivo à produção de adubos e fertilizantes.

Entre as autoridades presentes, estiveram o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, o gover-

vindicações ao presidente da República. Entre elas, ele defendeu a implantação de uma política consistente de garantia de renda setorial, que visa dar estabilidade e previsibilidade para o agronegócio brasileiro e o aprimoramento do seguro rural, considerando faixas de produtividade por mutuário e também nível de cobertura. Em relação à infra-estrutura, Freitas defendeu a permissão para que navios de bandeira estrangeira possam realizar a navegação de cabotagem. “O que viabilizaria o aumento consistente da produção de trigo no Brasil”, disse. ■



Márcio Lopes de Freitas, presidente da OCB

Governo autoriza novo prazo de pagamento para dívidas rurais

Governo atende solicitação da FAEP e muda prazo de vencimento

O Conselho Monetário Nacional (CMN) prorrogou para 15 de agosto o prazo de pagamento da parcela de custeio agrícola das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006. Essas dívidas estavam vencendo entre abril e junho deste ano e deveriam ser pagas hoje, 1º de julho. São dívidas da agricultura empresarial, do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger), do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e FAT Giro Rural.

O governo autorizou também um novo prazo de vencimento para as parcelas de operações da Securitização I e II, Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção (Recoop) e Funcafé Dação em Pagamento. Essas dívidas, que venciam dia 1º de julho, ganharam um novo prazo para pagamento, até 1º de outubro de 2008. A resolução autoriza os agentes financeiros a fa-

RESOLUCAO 3.583

Dispõe sobre ajustes nas normas de crédito rural.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 30 de junho de 2008, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da referida lei, 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965,

R E S O L V E U:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Resolução nº 3.563, de 24 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

zer a alteração. O Banco do Brasil, acatou a mudança e os vencimentos estão sendo alterados automaticamente.

Para o presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, essa medida garantirá a intenção original do governo em possibilitar o acesso desses produtores à renegociação das dívidas. Após a edição da MP 432, no começo de junho, a FAEP alertou o governo sobre o prazo exíguo para os produtores aderirem à renegociação de dívidas. Segundo Meneguette, faltava aos agentes financeiros, naquele momento, desenvolver os programas de sistema de computação que atendessem aos ajustes necessários. Com isso, os bancos ainda não estavam preparados para receber as propostas dos produtores de renegociação.

Segundo o economista da entidade, Pedro Loyola, os produtores em dificuldades financeiras devem procurar os agentes financeiros e protocolar os pedi-

"Art. 1º Ficam as instituições financeiras autorizadas a conceder prazo adicional até:

I -

II - 15 de agosto de 2008 para pagamento das prestações com vencimento no período de 1º de abril de 2008 a 14 de agosto de 2008 de operações:

a) de custeio, prorrogadas, das safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, inclusive aquelas ao abrigo do Proger Rural;

b) de custeio rural, contratadas até 30 de junho de 2006 ao amparo do Pronaf;

c) contratadas ao amparo da linha de crédito FAT Giro Rural.

Parágrafo único. O prazo adicional previsto no inciso I do caput

dos de renegociação para custeios alongados e investimentos. No entanto, ele alerta sobre as restrições em obter novos empréstimos. "O produtor que renegociar investimentos fica proibido de acessar novos financiamentos do BNDES e Finame. Além disso, o produtor aumenta a classificação de risco no banco e pode ter dificuldades em acessar as linhas com recursos mais baratos a juros de 6,75%. Recomendamos que ao produtor com recursos, que pague às dívidas e com isso garanta o financiamento da nova safra".

Em relação às dívidas antigas, Loyola recomenda que os produtores aguardem a votação final da MP 432, que deve ocorrer em meados de julho. Nessa oportunidade, a FAEP fará um material de orientação sobre as condições de renegociação e quitação antecipada das dívidas como Securitização, Funcafé Dação em pagamento, Dívida Ativa da União e Pesa.

poderá ser aplicado às operações lastreadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), desde que não conflite com deliberações específicas dos órgãos gestores desses Fundos. (RESOLUÇÃO 3.563)

....." (NR)

"Art. 2º Nas operações contratadas por mutuários que sofreram prejuízos na safra 2007/2008, em suas explorações financiadas em Municípios em que foi decretada, após 1º de julho de 2007, situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal, as instituições financeiras poderão conceder prazo adicional até: Continua ➔➔

I - 15 de agosto de 2008 para pagamento das prestações, com vencimento no período de 1º de janeiro de 2008 a 14 de agosto de 2008, de operações de custeio agropecuário da safra 2007/2008, inclusive aquelas ao abrigo do Pronaf e Proger Rural, excluídas as operações amparadas pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou Proagro Mais;

II - 15 de agosto de 2008 para pagamento das prestações, com vencimento no período de 1º de janeiro de 2008 a 14 de agosto de 2008, de operações de que trata o inciso II do art. 1º; e

.....' (NR)

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 3.524, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As operações podem ser mantidas em situação de normalidade até 30 de setembro de 2008, sem prejuízo da observância do disposto na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, relativamente à classificação das referidas operações." (NR)

Art. 3º O art. 1º da Resolução nº 3.537, de 31 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a concessão de prazo adicional, até 1º de outubro de 2008, para que os mutuários efetuem o pagamento, mantidos os benefícios pactuados para adimplência, das prestações com vencimento no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2008, relativas às seguintes operações, todas originárias de crédito rural e com risco do Tesouro Nacional ou do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), ou mantidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), sem prejuízo da observância do prazo prescricional das operações:

I - renegociadas à luz do art. 5º, § 3º, da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, adquiridas ou desoneradas de risco pela União, ou mantidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (Securitização I e II);

II - renegociadas à luz do art. 5º, § 6º, da Lei nº 9.138, de 1995, e na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, adquiridas ou desoneradas de risco pela União, ou mantidas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA);

III - contratadas ao amparo do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP);

IV - celebradas com recursos do Funcafé, cujos créditos foram recebidos pela União em dação em pagamento, nos termos do art. 3º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º É dispensada a formalização de aditivo ao instrumento de crédito.

§ 2º Não havendo quitação das prestações de que trata o "caput" no prazo adicionado, a instituição financeira considerará o mutuário em situação de inadimplência desde a respectiva data de vencimento contratual, inclusive para fins de encaminhamento de processo à Dívida Ativa da União." (RESOLUÇÃO 3.537)

V - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Proceara)." (NR)

Art. 4º Fica inserido o item 17 no MCR 2-1 com a seguinte redação:

"17 - nos Municípios parcialmente situados no Bioma Amazônia, não se aplica o disposto nos itens 12 a 15 desta Seção às concessões de crédito rural para atividades agropecuárias nos imóveis localizados totalmente fora do referido Bioma, conforme declaração emitida pelo órgão ambiental competente com base no Mapa de Biomas do Brasil elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 3.555, de 27 de março de 2008.

Brasília, 1º de julho de 2008.

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

CMN flexibiliza regras para crédito no bioma amazônico

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma flexibilização na resolução que proíbe que os bancos públicos e privados concedam crédito a proprietários rurais do bioma amazônico em situação ambiental irregular. A informação é da Agência Estado.

Ficaram fora das regras as propriedades rurais que estão localizadas fora do bioma amazônico, mas localizadas nos chamados municípios de transição. Esses municípios, localizados nos Estados Maranhão, Tocantins e Mato Gr-

so, têm parte territorial dentro do bioma e outra fora.

Segundo o secretário-adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Gilson Biten-court, a mudança foi acordada com o Ministério do Meio Ambiente. Ele explicou que a propriedade tem que estar totalmente fora do bioma amazônico para não precisar atender às normas da resolução. Os órgãos estaduais ambientais terão que dar uma declaração atestando que a propriedade está fora do bioma amazônico.

Biotecnologia moderna ou em atraso?

Reginaldo Minaré*

No início da década, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu aprovaram a estratégia do bloco para as ciências da vida e a biotecnologia, em que afirmaram que este segmento seria a nova onda da economia baseada no conhecimento. Indiscutível que está ocorrendo uma revolução, que tem amplitude mundial, no âmbito das ciências da vida e da biotecnologia.

Ocorrendo em velocidade sem precedentes na transformação de conhecimentos científicos em biotecnologias de ponta, a biotecnologia moderna é um território repleto de potencialidades para a geração de riquezas e empregos especializados. Não seria exagero afirmar que já está delineado e em processo de consolidação um novo segmento econômico: a bioeconomia.

A biotecnologia moderna, com as plantas transgênicas, tem contribuído para reduzir o custo da produção dos alimentos e, com a redução do uso de defensivos agrícolas nas plantações, os impactos negativos para o meio ambiente e a saúde. Possibilita, ainda, a produção de proteínas para aplicação terapêutica, por meio de plantas e animais geneticamente modificados, e a produção de biocombustíveis a partir da biomassa pelo processo de fermentação utilizando microrganismos transgênicos.

Para estar na ponta, contudo, é preciso acompanhar o ritmo mundial. Transmutar velhas indústrias, incentivar a criação de empresas e pólos de biotecnologia, preparar pessoas para empregos qualificados, ter uma política bem definida e prática, garantir acesso ao financiamento, defender a propriedade intelectual e eliminar falhas no processo de intercâmbio de informações e colaboração entre os setores de pesquisa e a indústria.

Diante das considerações formuladas e analisando o funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), especialmente a administração da comissão, constata-se que o Brasil, efetivamente, não poderia estar em outro lugar no ranking dos competidores, ou seja, bem distante daqueles que ocupam posições dianteiras.

A CTNBio, que contava com 36 membros até 2005 e passou a contar, em 2006, com 54 membros, foi sufocada com um mísero orçamento de R\$ 1 milhão por ano. Para este ano a previsão orçamentária é de R\$ 2 milhões, valor ainda insignificante diante das necessidades e obrigações do órgão. Com esse orçamento a comissão precisa pagar as despesas com a locomoção dos membros para as reuniões e realização de visitas técnicas, fazer diversas publicações no Diário Oficial da União, contratar cientista para emissão de pareceres ad hoc, construir e manter um Sistema de Informações em Biossegurança e se relacionar com uma ampla rede de Comissões Internas de Biossegurança (CIBios) espalhada pelo Brasil.

Todavia a CTNBio, que é responsável pela análise da biossegurança das pesquisas e dos produtos no campo da engenharia genética, agoniza não apenas devido aos poucos recursos que recebe. Inexiste uma articulação política sistemática com os Ministérios que, com a CTNBio, as CIBios e o Conselho Nacional de Biossegurança, compõem o Sistema Nacional de Biossegurança. O que impera na comissão é uma forte desarticulação dos Ministérios que nela representam o governo. Até em pequenos detalhes é possível constatar a pobreza administrativa que acomete o órgão. O ambiente de realização das reuniões mensais da CTNBio é um auditório feito para a elaboração de eventos políticos, e não para abrigar reuniões científicas. Os membros são acomodados em cadeiras/carteiras que não oferecem nenhum conforto nem espaço para o manuseio adequado dos equipamentos e materiais necessários. É comum ver materiais depositados no piso do auditório, aos pés dos membros, e o malabarismo dos auxiliares para fazer chegar o microfone àqueles que querem falar.

De forma muito pomposa, a artigo 41 da Portaria nº 146/2006 - Regimento Interno da CTNBio - dispõe que a participação na CTNBio não será remunerada,

cabendo aos órgãos e instituições nela representados prestar ao seu representante todo o apoio técnico e administrativo necessário ao seu trabalho na comissão. Pergunta-se: o que foi efetivamente feito para compensar e motivar os órgãos e instituições de origem dos membros para a observância desse artigo 41? O que foi feito para motivar os membros? Os pareceres emitidos na CTNBio somam pontos no currículo dos pesquisadores? Os representantes de Ministérios na CTNBio têm dedicação exclusiva ao tema biossegurança de organismos geneticamente modificados ou simplesmente acumularam mais uma função?

O reflexo desse descompasso entre o ideal e o que é prática no Brasil está estampado nas páginas da pauta da reunião da comissão, onde os processos de liberação comercial apresentados em 2003, 2004, 2005 e 2006 estão aguardando avaliação - e boa parte desses processos é de produtos biotecnologicamente defasados se comparados aos que estão sendo lançados em países desenvolvidos. Está estampado também em instrumentos normativos que compõem o arcabouço legal aplicado à biotecnologia moderna, como é o caso do Decreto nº 4.680/03, pelo qual o presidente da República, considerando relevante, exige rotulagem especial para informar que este presunto ou aquela lingüiça foram produzidos a partir de animais alimentados com ração que continha ingrediente transgênico. Como deverá ser o rótulo da lingüiça quando um frango for alimentado na primeira quinzena de vida com ração contendo milho geneticamente modificado e no restante de seu ciclo de vida com ração contendo milho convencional? Será necessário informar ao consumidor que aquela lingüiça foi produzida com frango que foi parcialmente alimentado com ração que continha ingrediente transgênico?

Decididamente, o Poder Executivo muito está contribuindo para semear as sementes do atraso no terreno fértil e promissor de uma biotecnologia que é moderna.

Reginaldo Minaré, advogado, é diretor jurídico da Associação Nacional de Biossegurança (ANBio)
Publicado no jornal O Estado de S.Paulo, 24 de junho de 2008

Produção de frango cresce 12% no primeiro trimestre de 2008

O Brasil registrou nos três primeiros meses de 2008 aumento na produção de frango, suínos, leite e ovos, segundo dados trimestrais da pesquisa Estatística da Produção Pecuária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada no dia 27 de junho. A carne de frango foi o destaque do período, com um incremento de 12,2% no abate. A exportação do produto, por sua vez, apresentou crescimento de 12,6%, em comparação aos três primeiros meses de 2007.

Já o faturamento passou de US\$ 1.192 para US\$ 1.233. A produção de ovos de galinha também cresceu. Entre janeiro e março deste ano, foram registradas 570,5 mil dúzias de ovos, representando aumento de 8,2%

O setor leiteiro também avançou na produção. No período pesquisado, foram industrializados 4,88 bilhões de litros de leite. O volume indica 9,3% a mais que igual período do ano anterior. O leite in natura comercializado no mercado externo registrou um aumento de 10,8% e o custo do produto subiu de US\$ 1.283, nos três primeiros meses de 2007, para US\$ 1.733, no mesmo período deste



ano. No entanto, o leite em pó lidera a balança de lácteos ao apresentar um crescimento de 25,6% no volume e de 140,3% no faturamento.

A carne suína teve elevação de 2,7%, com abate de 6,824 milhões de animais, entre janeiro e março deste ano. A venda do produto para países estrangeiros caiu 6,9%, mas o faturamento alcançou 16,9%, elevando o preço médio da tonelada. Nos períodos em comparados o faturamento saiu de US\$ 1.940 (2007) para US\$ 2.466 (2008).

Uma queda de 10,1% se verificou na produção de bovinos. No

primeiro trimestre de 2008, foram abatidas 7,154 mil cabeças. O volume exportado caiu 27,6%, se comparado aos meses iniciais de 2007. O faturamento, por sua vez, compensou a queda do volume comercializado, crescendo 5,2%. O preço médio da tonelada bovina foi de US\$ 3.528, no período, contra US\$ 2.426, em 2007.

A aquisição de couro cru chegou a 9,694 milhões de peças, sinalizando uma queda de 10,6%, em relação ao ano passado. O couro curtido ficou em 9,770 milhões de unidades, registrando também queda de 10,4%. ■

Paraná e São Paulo habilitados a exportar carne bovina à UE

Os estados do Paraná e São Paulo voltarão a ser habilitados a exportar carne bovina in natura para os países da União Européia. O anúncio foi comunicado à Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) no dia 30.

A decisão do Comitê Veterinário Permanente da DG-Sanco, órgão responsável pela Saúde Animal daquele bloco, será publicada oficialmente em julho.

A habilitação é consequência do reconhecimento dado aos dois estados como áreas livres de febre aftosa com vacinação, pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), no final de maio.

Propriedades - A partir de agora, a secretaria irá iniciar os procedimentos de auditoria em propriedades de criação de bovinos do Paraná e São Paulo, incluídos na base de dados do Sistema de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (Sisbov).

Os Estabelecimentos Rurais Aprovados no Sisbov (Eras) que forem considerados conformes pelas regras do sistema de rastreabilidade serão indicados para a União Européia. Estas propriedades serão habilitadas após a publicação da decisão no Jornal Oficial do bloco econômico.

Até então, estavam habilitados a exportar carne bovina para o bloco, os estados de Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Espírito Santo e Santa Catarina. ■

Mentira ideológica

Xico Graziano

Noutro dia, entrevistado no programa Canal Livre, da Band, o líder do MST, João Pedro Stédile, constrangeu seu interlocutor ao afirmar, contrapondo-o agressivamente, que os produtos transgênicos entopem a agricultura de agrotóxicos. O jornalista, surpreendido com a arrogância do economista, recolheu seu argumento. Mas ele estava correto. Inúmeras pesquisas de campo, realizadas por entidades públicas, indicam que, efetivamente, ocorre redução dos pesticidas nas lavouras transgênicas. No Brasil e na Argentina, a soja configura o caso mais estudado. Na China, Índia e Austrália, o algodão se destaca nos estudos agronômicos. Basta consultar a Embrapa. Lá se encontra conhecimento técnico, não grito ideológico.

Existem no mercado dois tipos básicos de transgenias. Uma delas recebe a sigla Bt, iniciais da bactéria *Bacillus thuringensis*, fonte de bioinseticida utilizado há tempos na agricultura orgânica. Ingerida, a toxina bacteriológica contamina o aparelho digestivo de lagartas, liquidando-as. Pois bem. A engenharia genética conseguiu a proeza de introduzir no genoma das plantas o gene selecionado da bactéria. Resultado: quando a praga morde as folhas do algodão Bt, por exemplo, ela se intoxica naturalmente, sem precisar de inseticida que as mate. No Mato Grosso, lavouras convencionais de algodão recebem, em média, 15 pulverizações de inseticidas. Nas roças transgênicas, caem para 5 aplicações.

A segunda transgenia, mais discutida, incorpora nas plantas comerciais o gene RR, abreviatura de Roundap Ready. Trata-se, este, de um herbicida, cujo princípio ativo se chama "glifosate". Sua molécula destrói a clorofila dos vegetais em geral, aniquilando-os. O deletério efeito, todavia, não funciona nas culturas que recebem, através da engenharia genética, o famoso gene.

Em consequência, nas variedades modificadas de soja, algodão ou milho, apenas uma aplicação desse herbicida, realizada após a emergência das sementes, acaba

com o mato, sem prejudicar as plantinhas da lavoura. O campo fica limpo de ervas, restando verde apenas aquelas linhas onde germina a safra. O efeito é notável.

Os plantios convencionais recebem várias aplicações de herbicidas, dependendo do grau de infestação da área cultivada. E, normalmente, tais agrotóxicos, seletivos ou de "pré-emergência", são mais contaminantes que o glifosate, utilizado nas lavouras transgênicas. Todos, por serem tóxicos, exigem o cuidado da receita agrônômica.

Existe um complicômetro, alardeado pelos críticos. A tecnologia RR pertence à Monsanto, grande multinacional norte-americana, mesma empresa que fabrica o fungicida Roundap Ready. Óbvio está o risco de se criar danosa dependência do agricultor à garra monopolista do Tio Sam. Pode ser, mas há um senão.

A patente mundial do glifosate expirou em 2000, caindo para domínio público. À semelhança da medicina, vira produto genérico. Apenas no Brasil, atualmente, 18 empresas, nacionais e estrangeiras, fabricam 20 marcas comerciais do herbicida, todos com a mesma base química. Há, portanto, forte concorrência no mercado. A mentira ideológica omite a relevante informação.

A biotecnologia, incontestavelmente, trabalha a favor da redução dos pesticidas agrícolas. O fato, objetivo, recebeu o primeiro atestado oficial quando, em 2003, no processo de votação da Medida Provisória 131, o núcleo agrário do PT solicitou um relatório sobre a matéria. Visita em campo, relatada na Comissão de Agricultura, confirmava as vantagens agrônômicas da nova tecnologia. Por isso os pequenos agricultores gaúchos a adotavam, contrabandeando-a da Argentina.

Foram, na época, arrolados 12 aspectos positivos. Incluíam a redução no uso de herbicidas, aumento na praticidade da lavoura, economia de combustível, redução de perdas e maior liberdade do

trabalho rural. Anotava ainda o reaparelhamento de pequenos mamíferos, aves e peixes nas redondezas dos campos de produção. "Um banho de realidade", conforme se expressou a agrônoma Maria Thereza Pedrosa, responsável pelo relatório petista.

Nem tudo está resolvido no mundo dos transgênicos. A Embrapa aponta que o manejo inadequado da soja RR pode favorecer a manifestação da resistência de plantas daninhas ao glifosate, especialmente azevém e amendoim bravo. Para enfrentar o problema, bastante conhecido na agronomia, se recomenda a rotação de culturas. Essa mesma técnica serve para cultivos Bt, nos quais se observa ressurgência de algumas pragas, antes pouco relevantes. Com ou sem transgênicos, nada é definitivo na dinâmica da natureza.

Neste mês, o Conselho Nacional de Biosegurança ratificou decisão liberando o plantio comercial de nova variedade transgênica de milho, o Bt11. Mais importante, decidiu que a análise científica, no âmbito da CTNBio, será doravante definitiva, salvo casos de interesse nacional. Precaução sempre, obscurantismo nunca.

A engenharia genética causa compreensível receio na sociedade. Afinal, trata-se de manipulação da vida. Há limite ético a ser considerado, bem como posição religiosa a respeitar. Acima de tudo, exige-se segurança na saúde e no meio ambiente. A verbosidade, contudo, nada garantirá. Somente a crença no conhecimento científico será capaz de vencer os desafios da produção e da tecnologia.

Um conselho. Desconfie dos que defendem os transgênicos qual panacéia, invocando a solução da fome no mundo. Eles representam o poder econômico. E fuja rápido daqueles que vociferam contra a biotecnologia. Estes adoram manipular, politicamente, a opinião pública. Ambos falseiam a verdade.

A virtude segue o caminho do meio.

Xico Graziano, agrônomo, é secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Texto disponível no site www.xicograziano.com.br

Consecana Paraná divulga projeção e preços da cana-de-açúcar

RESOLUÇÃO Nº 04 - SAFRA 2008/2009

Os Conselheiros do Consecana-Paraná reunidos no dia 27 de Junho de 2.008 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprovam e divul-

gam o preço do ATR realizado em Junho de 2.008 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2008/2009, que passam a vigorar a partir de 01 de Julho de 2.008.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Junho de 2.008 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM JUNHO / 2008				
Safra 2008/2009 - preços em reais à vista				
PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS				
Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,57%	23,82	2,61%	23,94
AME	49,95%	21,46	32,40%	21,03
AEAd - ME	4,19%	687,38	4,11%	693,88
AEAd - MI	4,08%	798,71	9,25%	812,66
AEAof	0,02%	888,20	0,30%	887,52
AEHd - ME	19,50%	653,52	18,97%	635,34
AEHd - MI	19,69%	667,17	32,36%	707,43
AEHof	0,00%	-	0,00%	-
Obs: 1) AEAd - ME+MI+of	8,27%	742,78	13,40%	778,10
AEHd - ME+MI+of	39,19%	660,38	51,49%	680,79
PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO				
Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	2,57%	0,2701	2,61%	0,2714
AME	49,95%	0,2433	32,40%	0,2385
AEAd - ME	4,19%	0,2349	4,11%	0,2372
AEAd - MI	4,08%	0,2730	9,25%	0,2778
AEAof	0,02%	0,3036	0,30%	0,3033
AEHd - ME	19,50%	0,2331	18,97%	0,2266
AEHd - MI	19,69%	0,2380	32,36%	0,2523
AEHof	0,00%	-	0,00%	-
Média		0,2418		0,2454
Obs: 1) AEAd - ME+MI	8,27%	0,2539	13,40%	0,2659
AEHd - ME+MI	39,19%	0,2356	51,49%	0,2428

Projeção de preço da cana-de-açúcar - média do estado do Paraná - Safra 2008/2009 - preços em reais à vista

Preço dos produtos - PVU
sem impostos

Preço líquido do ATR
por produto

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/t
121,9676 kg ATR

Produtos	Mix	Média
AMI	3,32%	22,31
AME	41,77%	18,05
AEAd - ME	4,00%	651,24
AEAd - MI	10,21%	778,68
AEAof	0,05%	887,52
AEHd - ME	12,47%	598,80
AEHd - MI	28,18%	698,74
AEHof	0,00%	-

Produtos	Mix	Média
AMI	3,32%	0,2529
AME	41,77%	0,2047
AEAd - ME	4,00%	0,2226
AEAd - MI	10,21%	0,2661
AEAd - MI	0,05%	0,3166
AEHd - ME	12,47%	0,2136
AEHd - MI	28,18%	0,2493
AEHof	0,00%	-
Media		0,2270

PREÇO	CAMPO	ESTEIRA
Preço básico	24,79	27,69
PIS/COFINS (*)	0,94	1,05
TOTAL	25,73	28,74

Curitiba, 27 de junho de 2008
PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

PAULO ROBERTO MISQUEVIS
Vice-Presidente

Encontro aponta nova agenda de trabalho para o seguro rural

Na foto a comitiva paranaense que participou do Seminário de Risco e Gestão do Seguro Rural

O seminário sobre seguro rural em Campinas (de 24 a 26 de junho) foi considerado pelos participantes como um marco na história da política agrícola brasileira. Houve quem falasse, numa alusão à famosa frase do presidente Lula, que nunca dantes nesse país se viu um evento que conseguiu reunir todos os setores envolvidos com o mercado de seguro agrícola. O auditório do IE da Unicamp foi tomado por mais de 150 pessoas representando o governo, seguradoras, produtores rurais e entidades interessadas no mercado de seguro rural.

O Brasil só vai se firmar como um dos principais fornecedores internacionais de alimentos quando estruturar o sistema de seguro rural. Essa avaliação foi um dos consensos do encontro. A quebra de produção pode arruinar o setor e provocar reação em cadeia, uma vez que perto de 90% da produção agrícola não é segurada.

O número de operações de seguro agrícola no país passou de 21,7 mil para 31,6 mil entre 2006 e 2007, mas a abrangência ainda é considerada pequena. Os gastos do governo federal em subvenção subiram de R\$ 31 para R\$ 61 milhões no período. O Paraná é o estado que mais contrata: fez 16 mil operações no ano passado para segurar 1 milhão de hectares. Mesmo assim, essa área equivale a apenas 21% das lavouras de soja, a principal cultura de verão.

Além da melhoria do programa de subvenção ao prêmio do seguro rural, administrado pelo governo federal, outros interessados no resultado da produção agrícola, como a indústria de insumos e as agroindústrias, deveriam participar do apoio ao seguro. Foi lançado o desafio de ampliar também a parti-

cipação dos Estados e municípios no programa de subvenção ao prêmio do seguro rural. O fato é que a catástrofe climática tem gigantesco poder multiplicador de perdas para municípios e Estados, que vêem a arrecadação de impostos reduzir por conta da queda no movimento do comércio e diminuição da atividade industrial.

O mercado de seguro agrícola ainda tem imperfeições pelos lados da oferta e da demanda. A inexistência da oferta de seguros em todas as regiões agrícolas e a concentração do seguro em poucas culturas (por ordem, soja, maçã, milho e uva) são dois obstáculos que precisam ser superados. Medidas como a abertura do resseguro, a criação do Fundo de Catástrofe do Seguro Rural, qualificação de profissionais para atuar na regulação de sinistros e a criação e a manutenção de banco de dados podem ampliar a oferta de seguros.

Historicamente, esse mercado no Brasil tem tido altos e baixos e muitas questões ainda precisam ser resolvidas, como a falta de parâmetros para medição do grau de risco da atividade, a redução do custo do seguro rural para o produtor e as correções no programa, de modo a incorporar as características e os ris-

cos individuais do produtor para incentivar a participação. É necessário também um amplo programa de capacitação e formação de agrônomos nas instituições de ensino para atuarem na fiscalização e regulação de sinistros.

Como resultado das discussões, será estabelecida uma agenda de ações que nortearão o futuro do seguro rural, tornando o evento um divisor de águas para o futuro da agricultura brasileira. A agenda terá o empenho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que, entre outras medidas, pretende constituir um grupo consultivo para colocar em prática as ações discutidas no seminário

Entre as metas da FAEP para o seguro rural, destacam-se a necessidade de suprir as seguradoras com informações de produtividade, por nível de tecnologia, com base nos levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aumentar rapidamente a abrangência do Zoneamento Agrícola, reduzir o custo do seguro e desenvolver novos produtos, especialmente o seguro de renda.

Com informações do DTE/FAEP, MAPA, Fenaseg e Gazeta do Povo. ■



Usucapião na atualidade

A posse exercida ao cabo de certo tempo, debaixo de certas condições, gera ao titular do direito a possibilidade de transformá-la em propriedade. Esse instituto é conhecido como usucapião e o seu procedimento acionário acha-se previsto no processo civil. Na realidade, nada mais é do que a prescrição aquisitiva. Em razão do decurso do tempo o possuidor se beneficia com o fato. A par disso, a prescrição quando extintiva liquida os direitos, em razão da passagem do mesmo prazo. O leito do direito material é a lei civil. A posse para transformar-se em propriedade deve ser mansa e pacífica, exercida sem oposição. O titular deve possuir a coisa como se fosse própria. Também essa posse não deve apresentar interrupção em seu tempo de exercício. Em tais casos, a pretensão à propriedade, via usucapião, dispensa o justo título e boa-fé. São os ditames do artigo 1238 (C.Civil). Pode também o usucapião ser utilizado em defesa, basta que tenha ocorrido a consumação do tempo previsto em lei, nas condições verificadas. Nesses casos a força da posse quebra o direito de propriedade, inobstante o registro imobiliário. Basta para isso que o ti-

tular do domínio não tenha se oposto ao desenvolvimento daquela posse. Também, é comum a contestação lastreada na prescrição aquisitiva consumada, especialmente em ações reivindicatórias ou possessórias. De qualquer forma poderá a parte defender-se contra pretensões ao imóvel possuído, argumentando e provando em seu favor a ocorrência do usucapião consumado. Trata-se da doutrina antiga e jurisprudência.

Os prazos do usucapião sobre bens imóveis foram encurtados pelo atual código. Anteriormente à atual legislação civil o prazo fixava-se em vinte anos para o usucapião de mais largo tempo. De lembrar-se que o prazo já foi de trinta anos. Na atualidade da lei civil, a partir de 2003, data de vigência, o usucapião de prazo mais largo, poderá ser pleiteado via ação própria, bastando os quinze anos de exercício possessório. Além disso, o próprio dispositivo do artigo 1238 citado, o parágrafo único, prevê o benefício do encurtamento do prazo de quinze para dez anos, em favor daquele possuidor que tiver erigido no imóvel

a sua moradia habitual ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. Portanto, a redução de prazo mostra-se contundente, pois, nessa hipótese, de vinte anos passou-se a admissão da prescrição aquisitiva em dez anos. Ainda, surgem outros procedimentos de usucapião lastreados em cinco anos, sobre os quais pende a ressalva e a restrição do limite máximo de área, um deles em cinquenta hectares e o outro em duzentos e cinquenta metros quadrados. O primeiro deles se refere ao pró-labore, situação em que o titular trabalha na terra, portanto de conceituação rural. O segundo envolve área urbana, exigindo moradia com a família e a inexistência de propriedade diversa pelo titular.

Atensa força da posse frente à propriedade, sob certas condições de exercício e tempo, pode quebrá-la, a despeito do registro imobiliário. Isso exige do proprietário a plena vigilância atinente ao imóvel, especialmente no que tangge à formalização de relações jurídicas contratuais equivalentes ao comodato, arrendamento, parceria, locação e outras.

Djalma Sigwalt é advogado, professor e consultor da Federação da Agricultura do Paraná - FAEP - djalma.sigwalt@uol.com.br



Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar • Cep 80010-010
Fone: 41 2169-7988 / Fax: 41 3323-2124
Curitiba/Paraná
faep@faep.com.br / www.faep.com.br

Presidente
Ágide Meneguette

Vice-Presidentes
Moacir Micheletto, Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Sebastião Olimpio Santarozza, Ivo Polo, Ivo Pierin Júnior

Diretores Secretários
Livaldo Gemin,
Pedro Paulo de Mello

Diretores Financeiros
João Luiz Rodrigues Biscaia,
Paulo José Buso Júnior

Conselho Fiscal
Francisco C. do Nascimento,
Luiz de Oliveira Netto, Lauro Lopes

Delegados Representantes
Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar • Cep 80010-010
Fone: 41 2106-0401 / Fax: 41 3323-1779
Curitiba/Paraná
senarpr@senarpr.org.br
www.senarpr.org.br

Conselho Administrativo Presidente
Ágide Meneguette - FAEP

Membros Efetivos
Ademir Mueller - FETAEP / Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC / Darci Piana - FECOMÉRCIO / Wilson Thiesen - OCEPAR

Conselho Fiscal Membros Efetivos
Francisco Carlos do Nascimento - FAEP / Jairo Correa de Almeida - FETAEP / Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC
Superintendência
Ronei Volpi

Jornalista responsável: Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)
Marcos Tosi (redator); André Franco (redator)
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO MATO GROSSO

RECURSO ORDINÁRIO - TRT - RO 00276.2007.021.23.00-8

RECORRENTES: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

RECORRIDO: A. R. G.

RELATOR : DESEMBARGADOR OSMAIR COUTO

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO DA CNA. EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL. Procede a exigibilidade das contribuições sindicais desde o dia respectivo do fato gerador, no mês de janeiro do ano respectivo de vencimento, haja vista que se tratam de tributos e que á luz dos arts. 8º, IV, in fine e 149, da CR/88, devido pelos proprietários rurais, sejam eles empregadores ou não, conforme previsão dos arts. 578 a 610 da CLT e no Decreto-lei nº 1.166/71. Nessa esteira, o vencimento da contribuição sindical ocorre de pleno direito, no mês de janeiro do respectivo do ano de competência, independentemente de lançamento, competindo ao devedor desse tributo a tarefa de pagá-la, sob pena de sujeitar-se às penas pecuniárias consequentes.

A emissão das guias de cobrança pela CNA somente ocorreu pelo fato do contribuinte/recorrido não adimplir a obrigação pagamentícia no momento próprio, gerando a necessidade de geração das guias juntadas aos autos e que submete o recorrido também ao pagamento de mora. Recurso provido para reformar a sentença atacada e deferir à autora o crédito relativo ao tributo do ano de 2004 e, definir como marco inicial de exigibilidade da contribuição sindical rural dos juros desde o vencimento, ou seja do mês de janeiro do ano de competência.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas.

RELATÓRIO

Ao de fls. 605/606, acrescento que se trata de novo recurso ordinário manejado pela CNA às fls. 625/633, contra decisão de fls. 617/623, proferida pelo Juiz do Trabalho Substituto, Angelo Henrique Peres Cestari, que afastou a preliminar de carência de ação da autora, e, no mérito, após declarar a decadência da contribuição sindical relativa ao ano de 1998, julgou parcialmente procedentes os pedidos iniciais para condenar o réu ao pagamento das contribuições sindicais dos anos de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003.

Pugna a recorrente, então, pela modificação da decisão atacada, de sorte que seja esta reformada para lhe ser deferido o direito de ver estabelecido como data de vencimento da contribuição como o termo inicial da mora e também o recebimento da contribuição sindical de 2004.

Contra-razões do réu às fls. 637/639.

É no que importa, o relato.

VOTO

ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos processuais de admissibilidade, conhecimento do recurso ordinário e das respectivas contra-razões.

PRELIMINAR

MARCO INICIAL DA EXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL E DA MORA

À luz dos arts. 8º, IV, in fine e 149, CR/88, o pagamento da contribuição sindical é compulsória, sendo exigível dos proprietários rurais, sejam eles empregadores ou não, conforme supedâneo dos arts. 578 a 610, da CLT e no Decreto-lei nº 1.166/71. Sérgio Pinto Martins, in Comentários à CLT, 4ª edição, São Paulo, Atlas, 2001, pp. 589/590, asserioa:

"... A contribuição prevista em lei (parte final do inciso IV do art. 8º da CF) é a sindical, disciplinada nos artigos 578 a 610 da CLT. (...) A natureza jurídica da contribuição sindical é tributária, pois se encaixa na orientação do artigo 149 da Constituição, como uma contribuição de interesse das categorias econômicas e profissionais, além do que é a contribuição prevista em lei, mencionada na parte final do inciso V do artigo 8º da Lei Magna."

É preciso salientar que o art. 8º, IV, CF, não exclui a obrigação do pagamento da contribuição fixada em lei - e esta é a hipótese em julgamento -, somente considerando facultativa aquela oriunda do estatuto social da associação ou sindicato e estabelecida pela assembléia geral.

Aponta a jurisprudência:

"COBRANÇA. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE NATUREZA OBRIGATORIA. CONSTITUCIONALIDADE. A contribuição sindical prevista no artigo 578, da CLT foi recepcionada pela Constituição Federal e tem natureza jurídica tributária, porque compulsória e estatuída em lei, cujo pagamento é obrigatório, independentemente

de associação. As contribuições exigidas com amparo no Decreto-Lei nº 1.166/1971 caracterizam-se como contribuição de interesse da categoria profissional ou econômica, conforme disposto no artigo 149, da Constituição Federal. A recepção das contribuições para custeio das atividades dos sindicatos rurais restou reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, sendo exigida, nos termos do artigo 578 e seguintes da CLT, de todos os integrantes da categoria, independentemente de sua filiação a sindicato." (TAMG . AP 0352548-4 . (50515) . Belo Horizonte . 5ª C.Cív. . Rel. Juiz Mariné da Cunha . J. 13.12.2001)

Nessa esteira, o vencimento da contribuição sindical ocorre de pleno direito, no mês de janeiro do respectivo do ano de competência, independentemente de lançamento, competindo ao devedor desse tributo a tarefa de pagá-la, sob pena de sujeitar-se às penas pecuniárias consequentes.

A emissão das guias de cobrança pela CNA somente ocorreu pelo fato do contribuinte/recorrido não adimplir a obrigação pagamentícia no momento próprio, gerando a necessidade de geração das guias juntadas aos autos e que submete o recorrido também ao pagamento de mora.

Transcrevo adiante o IUJ nº 00453.2007.000.23.00-5 (Incidente de Uniformização de Jurisprudência), que bem retrata a hipótese supra descrita:

"INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - APLICABILIDADE DA MULTA DO ART. 600 DA CLT EM AÇÕES MONITÓRIAS PROMOVIDAS PELA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA. O incidente de uniformização de jurisprudência objetiva manter a unidade jurisprudencial dos Tribunais (art. 476 do CPC e art. 110-A, II, do Regimento Interno desta Corte), e, uma vez comprovada a divergência jurisprudencial entre as Turmas julgadoras a respeito da incidência do art. 600 da CLT, deve o Tribunal Pleno pronunciar-se a respeito da matéria para que as decisões passem a adorar a diretriz resultante do incidente. Na hipótese, declarar que as contribuições sindicais rurais devem sofrer a incidência de juros de mora, multa e correção monetária sobre os valores postulados, nos expressos termos do art. 600 da CLT e os encargos moratórios são devidos desde a ocorrência do fato gerador do crédito de natureza tributária e o seu não pagamento na data aprazada, sendo desnecessário o lançamento do débito para a configuração da mora, o que ocorre anualmente." (TRT 23ª Região, suscitante o Juiz Convocado Paulo Brescovici, publicado em 28.11.07)

Assim, tem-se como desnecessário o lançamento do tributo ou mesmo a notificação ao devedor para constituir este em mora (art. 600, da CLT), estatutando-se o marco inicial exigibilidade da contribuição sindical rural e dos juros desde o vencimento, ou seja do mês de janeiro do ano de competência.

Procede também a exigibilidade da contribuição sindical relativa ao ano de 2004, porquanto ciente o recorrido da descrição e cobrança do tributo expressamente, com bem demonstrado pela notificação de fl. 26 e boleto de fl. 34.

A dedução do juízo de origem de que os tributos somente se tornaram exigíveis a contar da notificação do recorrido, via correio, não deve preponderar, uma vez que ele era sabedor da sua condição de contribuinte.

Dou provimento ao recurso manejado para reformar a sentença atacada e deferir à autora o crédito relativo ao tributo do ano de 2004 e, definir como marco inicial de exigibilidade da contribuição sindical rural e dos juros desde o vencimento, ou seja do mês de janeiro do ano de competência.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, conheço do recurso ordinário manejado, bem assim das contra-razões e, no mérito, dou-lhe provimento para reformar a sentença atacada e deferir à autora o crédito relativo ao tributo do ano de 2004 e, definir como marco inicial de exigibilidade da contribuição sindical rural e dos juros desde o vencimento, ou seja do mês de janeiro do ano de competência. Ante o provimento do apelo da reclamante, fixo novos valores à condenação e às custas judiciais para, R\$ 11.000,00 e R\$ 220,00.

É como voto.

ISTO POSTO:

DECIDIU a 2ª Turma de Julgamento do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário manejado, bem assim das contra-razões e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a sentença atacada e deferir à autora o crédito relativo ao tributo do ano de 2004 e, definir como marco inicial de exigibilidade da contribuição sindical rural e dos juros desde o vencimento, ou seja do mês de janeiro do ano de competência. Ante o provimento do apelo da reclamante, fixar novos valores à condenação e às custas judiciais para, R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Cuiabá-MT, quarta-feira, 7 de maio de 2008.

OSMAIR COUTO

Desembargador Relator

Ministro Reinhold Stephanes é homenageado em Ivaiporã



Uma palestra sobre as perspectivas do agronegócio brasileiro, sob o ponto de vista do ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, abriu a 1ª Semana de Atualização em Agronegócio (1ª Seagro) em Ivaiporã, dia 13 de junho. A 1ª Seagro, realizada nas Faculdades do Centro do Paraná (UCP), atraiu estudantes, professores, profissionais e interessados no agronegócio. Na ocasião, o presidente do Sindicato Rural de Ivaiporã, Evaltd Wessler, entregou uma placa de homenagem ao ministro.

Sapopema

Artesanato em Couro e Pele

O Sindicato Rural de Sapopema realizou seu primeiro curso de Artesanato em Couro e Pele. O evento aconteceu nos dias 03, 04, 05, 06 e 25, 26, 27, 28 do mês de junho, sob a coordenação do instrutor Celito Giacomet, que presta serviço ao SENAR-PR.

Os participantes se mostraram satisfeitos com o curso e nova turma já está agendada para o mês de setembro. ■



SENAR-PR promove curso de casqueamento em São João

Nos dias 23 e 24 realizou-se um curso de casqueamentos de bovinos de leite na comunidade de Linha Correição, no município de São João que contou com a presença de 13 participantes. Foram assuntos relacionados ao casqueamento preventivo. "Quanto mais técnica se torna a atividade leiteira maiores são os cuidados que devemos proporcionar ao rebanho, e os problemas de cascos são responsáveis por perdas significativas, interferindo na produção, reprodução e levando até ao descarte dos animais acometidos por lesões de cascos", diz Abílio Galvão Trindade Ferreira, instrutor que presta serviço ao SENAR-PR.



O curso, além de abordar

Cooperativismo na agenda dos jovens de Wenceslau Braz

No dia 20 de junho, os participantes do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) de Wenceslau Braz visitaram a Cooperativa Agropecuária Arapoti (Capal), onde receberam informações sobre o papel e a importância do cooperativismo no desenvolvimento sócio econômico do produtor rural.

No Brasil, o sistema cooperativista conta com cerca de 6 milhões de cooperados, distribuídos em treze segmentos da economia, sendo o agropecuário o mais expressivo. O movimento, que gera milhares de empregos de forma direta, é responsável por um volume de transações econômicas equivalentes a 6% do PIB do País. "Muitos produtores sabem que a base da filosofia cooperativista está na aliança entre cooperativas e cooperados, onde cada um faz a sua parte. O produtor entrega a sua produção na cooperativa e em troca conta com um canal de armazenagem, comercialização e fontes privi-

os assuntos teóricos relacionados aos fatores que levam ao aparecimento das afecções de cascos, prevenção, contenção e manejo,

proporciona o aprendizado prático, pois o SENAR utiliza a metodologia de aprender, fazendo na prática. ■

legiadas de insumos, assistência técnica e crédito", comentou a instrutora Carla Cristina Jaremtchuk, que presta serviços ao SENAR-PR.

O jovem Wellington Tomaz Mendes destacou a organização no trabalho da cooperativa. "Funcioná-

rios capacitados e uniformizados, que passam responsabilidade e seriedade. Nunca pensei que houvesse tanta tecnologia em uma cooperativa. Só investindo em segurança e controle é possível transformar uma cooperativa em a cooperativa", observou. ■

Recadastramento de armas é gratuito até 31 de dezembro

Quem tiver armas de fogo com registro estadual poderá recadastrá-las, gratuitamente, através de registro federal, até o prazo de 31 de dezembro. O recadastramento é obrigatório e quem não o fizer poderá incorrer em crime por posse ilegal de armas, cuja pena varia de um a três anos de prisão, mais multa.

Até 31 de dezembro, os donos de armas também estão isentos de testes de habilidade psicológica e técnica. É necessário apenas

apresentar um documento de identidade, comprovante de residência e a documentação da arma. A partir de janeiro de 2009, os exames serão obrigatórios e os testes vão custar entre R\$ 60 e R\$ 80.

As mudanças estão na Lei 11.706, de 19 de junho de 2008, sancionada pelo Presidente da República. Os formulários e procedimentos para a renovação ou recadastramento de armas de fogo devem ser obtidos junto à Polícia Federal. ■

Curso do SENAR-PR ensina técnicas de plantio direto

Um grupo de produtores rurais de Toledo participou do Curso de Cultivo de Grãos e Oleaginosas - Plantio Direto, oferecido pelo SENAR-PR em parceria com o Sindicato Rural de Toledo. O evento foi realizado na localidade de Concórdia do Oeste. "O objetivo do curso é tratar da mecanização, de seus princípios, sustentação e manejo de coberturas", disse o instrutor Vanderley de

Oliveira, que presta serviços ao SENAR-PR.

Nas aulas práticas, foram repassados ao grupo, conhecimento sobre regulação de plantadoras e semeadoras, buscando um melhor aproveitamento de materiais e aumento de produtividade. "Como o plantio direto é uma prática conservacionista, aliada ao manejo adequado de palha e rotação de culturas, conseguiremos uma proteção do solo con-

tra processos danosos, como por exemplo, a erosão e a compactação", explicou o instrutor.

Vanderley lembrou que a técnica é adotada no Paraná há muitos anos e que o curso tem a função de atualizar alguns conceitos. "É preciso estar renovando os conhecimentos e este é o nosso trabalho. Traze-mos para o campo o que há de mais atual dentro das áreas dos cursos que ministramos". ■

Jovens repassam informações sobre proteção ao meio ambiente



A turma do JAA de Araucária contou com o auxílio de fantoches, música e, é claro, o talento individu-

al dos integrantes do grupo, em apresentações teatrais que foram levadas às crianças da comunidade Tietê,

no dia 17 de junho. Cerca de 250 pessoas entre estudantes, professoras, diretora, pedagoga e funcionários da escola, estavam presentes.

Os cuidados com rios e nascentes, além das conseqüências de se jogar lixo ou esgoto no leito, foram temas de destaque nas apresentações. As peças compararam as boas práticas com ações que vêm destruindo e poluindo o ambiente. "Juntos tomaram consciência de que o meio ambiente precisa de cuidados e todos resolveram limpar ao seu redor para manter vivo o planeta", comentou a instrutora Angélica Rosenthal, que presta serviços ao SENAR-PR. ■

Curso de culinária básica em São João



Nos dias 2 e 3 de junho um grupo de mulheres agricultoras e que tem filhos que estudam na APE de São João participaram de curso de Culinária Básica, realizado pelo Sindicato Rural em parceria com a APAE e SENAR-PR.

No curso trabalhou-se o preparo de pratos simples do dia-a-dia com ênfase no aproveitamento nutricional dos alimentos. Também foram repassadas dicas de higiene pessoal. O objetivo era passar aos participantes detalhes normalmente esquecidos ao cozinhar no cotidiano. Os participantes receberam diploma do SENAR-PR. ■

Agricultores qualificados na aplicação de agrotóxicos

Nos dias 23 a 25 de junho, um grupo de produtores e trabalhadores rurais de Quatro-Pontes participou do curso de Aplicação de Agrotóxicos – Tratorizado de Barras, que visa atender a Norma Regulamentadora (NR) 31. O curso é realizado pelo SENAR-PR em parceria com o Sindicato Rural de Marechal Cândido Rondon.

O instrutor Vanderley de Oliveira, que presta serviços ao SENAR-PR, explica que além do cumprimento da legislação vigente o curso pretende conscientizar os produtores para o uso correto



das máquinas e implementos agrícolas, melhorando desempenho e racionalizando custos, levando à melhoria dos resultados econômicos com o trabalho no campo. “Os treinandos passam por aulas práticas e teóricas sobre operação, regulagem e manutenção das máquinas, e se qualificam para atender todas as solicitações de campo sobre estas importantes situações de trabalho. O correto conhecimento do produto e aplicação é a garantia de um melhor desempenho na atividade agrícola”, enfatizou. ■

Jovens têm aula prática sobre solos em Piên

Participantes do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA) de Piên tiveram uma manhã de prática sobre solos, na propriedade do agricultor Urbano Kurovski, na localidade Quessé. Sob orientação do instrutor Clodoaldo da Silva, que presta serviços de instrutoria ao SENAR-PR, os alunos aprenderam as etapas que compreendem a coleta correta de amostras de solo, desde como escolher os pontos de coleta, número de amostras por área, formação, identificação e envio das amostras para análise. O aluno Almir Francisco dos Santos destacou a importância de saber coletar as amostras e do conhecimento da composição química do solo. “De posse desse conhecimento, pode-se saber se há ou não a necessidade de se fazer calagem e/ou adubação, definindo a quantidade”. ■



Produtores organizam coleta de embalagens vazias de agrotóxico

O curso De OLHO na Qualidade, realizado pelo SENAR-PR e Sindicato Rural de Ribeirão do Pinhal, entre os dias 14 de abril e 30 de maio, no município, obteve resultados além do esperado. O curso, baseado na reorganização da propriedade, propõe as etapas de descarte, organização, limpeza, higiene e ordem mantida.

O destaque do curso, no entanto, ultrapassou as atividades propostas. De acordo com a instrutora Raquel Nader Rezende Fraiz, que presta serviços ao SENAR-PR, o grupo conseguiu envolver a comunidade na organização de uma coleta de embalagens vazias de agro-



tóxicos, realizada no dia 19 de maio. "Produtores que não estavam participando do curso também entregaram, totalizando em torno de 50 produtores. Foram coletados dois caminhões de embalagens retiradas das propriedades", disse a instrutora.

O evento contou com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente de Ribeirão do Pi-

nhal e da Associação dos Distribuidores de Agroquímicos do Norte Pioneiro (Adan).

Além da reorganização das propriedades, o De OLHO na Qualidade levantou a possibilidade de conservação e aproveitamento das benfeitorias, da necessidade de produção com qualidade e escala, além de ter estabelecido uma programação de atividades a serem realizadas pelos produtores envolvidos. ■

De OLHO em Realeza

Em Realeza, o curso De OLHO na Qualidade aconteceu entre os dias 12 de maio e 27 de junho, reunindo avicultores do

município e de Santa Izabel do Oeste. No encerramento do curso ministrado pela instrutora Nelci Munaro, que presta serviços ao SE-

NAR-PR, os participantes se reuniram na sede do Sindicato Rural de Realeza, onde foram recepcionados pelo presidente Sady Prates e técnicos da empresa Diplomata, parceira do Sindicato na mobilização das turmas. Outra turma está agendada para ter início no mês de julho. ■



Endereço para devolução:
Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |

Informação dada pelo porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Responsável